

PORTARIA REITORIA UESC Nº 537

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 125ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 25 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
Afonso Henriques	73.333076-6	Titular	46/2017
Carlos Luide Bião dos Reis	73.527646-3	Assistente	83/2017
Cícero Alfredo da Silva Filho	73.422717-8	Adjunto	78/2017
Eduardo Silva Palmeira	73.438704-1	Adjunto	77/2017
Fernando Faustino de Oliveira	73.342317-9	Titular	76/2017
Hélder Conceição Almeida	73.617641-2	Assistente	49/2017
Jauberth Weill Abijaude	73.410580-5	Assistente	102/2017
Leandro de Oliveira Kerber	73.492961-5	Titular	80/2017
Luciana Cláudia de Paula	72.470978-8	Adjunto	82/2017
Marcelo Inácio Ferreira Ferraz	73.332857-3	Titular	48/2017
Maxwell Roger da Purificação Siqueira	73.493407-6	Adjunto	81/2017
Péricles de Lima Sobreira	73.438382-0	Assistente	1023/2017
Rosilene Aparecida de Oliveira	73.333021-1	Pleno	75/2017
Simoni Tormöhlen Gehlen	73.527855-4	Adjunto	79/2017
Susana Marrero Iglesias	73.438702-5	Titular	47/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de abril de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br